DECRETO Nº. 52, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS NÃO ESSENCIAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DA "SEMANA SANTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o período da "Semana Santa" ocorrerá entre os dias 10/04/2022 (Domingo de Ramos) e 17/04/2022 (Domingo de Páscoa);

CONSIDERANDO que o período da "Semana Santa" faz parte da cultura religiosa brasileira, onde as famílias revivem o sacrifício e comemoram a ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de seus órgãos em seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos oferecidos aos munícipes, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal durante o período da "Semana Santa", especificamente, a partir das 12h00min (doze horas) do dia 13/04/2022 (quarta-feira) até às 24h00min (vinte e quatro horas) do dia 14/04/2022 (quinta-feira), considerando que o dia 15/04/2022 (sexta-feira) já é feriado nacional de "Sexta-Feira Santa".

Parágrafo único - O disposto no *caput* desse artigo não se aplica aos órgãos e repartições públicas prestadoras de serviços essenciais e emergenciais, que não admitem qualquer tipo de paralisação (saúde, limpeza, segurança e outros assim considerados) e que deverão funcionar normalmente em sua máxima amplitude, inclusive, em regime de plantão e/ou revezamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL